



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /23

Processo Administrativo: PMC.2023.00050839-93

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/2023

Objeto: Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 72.381.189/0010-01, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	160080	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO I – BÁSICO ESPECIFICAÇÕES: COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I3 12300T OU SUPERIOR (12ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 3 5300GE OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 256 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 10 PRO; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS ON-SITE.</p> <p>PROCESSADOR UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, QUE ACEITE INSTRUÇÕES EM 32 E 64 BITS. O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER: INTEL CORE I3 12300T OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À 12ª GERAÇÃO DO FABRICANTE) OU AMD RYZEN 3 5300GE OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À SÉRIE 5000 DA FABRICANTE); MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 9MB. CLOCK DE 3,50 GHZ OU SUPERIOR, PODENDO SER AFERIDO NOS NÚCLEOS DE PERFORMANCE E EM CARGA TOTAL. PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO COM BARRAMENTO COM LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 8GT/S. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO DDR4 OU BARRAMENTO SUPERIOR. NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR TIPO NOTEBOOK E TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR QUE TENHA BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO EM RELAÇÃO À LINHA TRADICIONAL. O PROCESSADOR DEVERÁ TER PERFORMANCE SUPERIOR A 12.000 (DOZE MIL) PONTOS CERTIFICADOS NO ENDEREÇO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. O PROCESSADOR NÃO PODERÁ TER SIDO LANÇADO COMERCIALMENTE HÁ MAIS DE UM ANO, PRAZO ESTE CONSIDERADO NO MOMENTO DA ENTREGA DA MÁQUINA E TOMADO COMO BASE A DATA DE LANÇAMENTO NO SITE DO FABRICANTE. O PROCESSADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR COOLER COMPATÍVEL COM O MESMO, COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESFRIAMENTO PADRÃO. DEVERÁ SER APLICADA PASTA TÉRMICA SE O FABRICANTE DO PROCESSADOR ASSIM O RECOMENDAR. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO.</p> <p>PLACA MÃE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO. NÃO DEVE SER PRODUZIDA EM REGIME DE OEM. CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 (OU SUPERIOR) INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA. DEVE POSSUIR SLOTS E CONEXÕES PARA OS DISPOSITIVOS ELENCADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DA PLACA MÃE OFERTADA A SER FORNECIDA.</p>	PC	1.000	3.250,00



CHIPSET

DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 32 GB EM DUAL CHANNEL OU SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO: DDR4 3200MHZ OU BARRAMENTO SUPERIOR. SUPORTE A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA VERSÃO 3 (6.0 GB/S) OU SUPERIOR. POSSUIR SUPORTE A CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (DUAL CHANNEL MEMORY) PARA UM MELHOR DESEMPENHO.

MEMÓRIA

01(UM) MÓDULO DE 16 GB RAM OU 02 (DOIS) MÓDULOS DE 8 GB RAM INSTALADOS. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY) DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR. A MEMÓRIA NÃO PODE SER SOLDADA DIRETAMENTE NA PLACA MÃE.

BIOS UEFI

POSSIBILIDADE DE PROTEÇÃO DA CONFIGURAÇÃO POR MEIO DE SENHA (PASSWORD) CONTIDA NA PRÓPRIA MEMÓRIA DE CONFIGURAÇÃO DA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ ESTAR GRAVADA EM MEMÓRIA DO TIPO "FLASH" OU EQUIVALENTE QUE PERMITA A SUA FÁCIL ATUALIZAÇÃO DIRETAMENTE ATRAVÉS DO MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO OU APAGAMENTO (COMO NO CASO DAS EPROMS). A CONFIGURAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ SER ALTERÁVEL E MANTIDA ATRAVÉS DE BATERIA (RECARREGÁVEL OU NÃO) OU MÉTODO EQUIVALENTE (MEMÓRIA FLASH, EPROM OU OUTRA SOLUÇÃO SIMILAR) MONTADA SOBRE A PRÓPRIA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ PERMITIR ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE. CASO HAJA INTERRUPTÃO DA ENERGIA DURANTE A ATUALIZAÇÃO, A BIOS DEVERÁ SER RECUPERADA AUTOMATICAMENTE PARA VERSÃO ANTERIOR OU SER POSSÍVEL RECUPERÁ-LA ONLINE ATRAVÉS DE SOLUÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER O EQUIPAMENTO INUTILIZADO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS UEFI DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS, ATRAVÉS DO SITE WWW OU FTP DO FABRICANTE DA PLACA MÃE. ESSAS ATUALIZAÇÕES, SE OCORREREM, DEVERÃO SER GRATUITAS. SUPORTE PARA O MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SUPORTE AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) EM SUA V.2.0 OU MAIS RECENTE. DEVERÁ TER SUPORTE AO IDIOMA INGLÊS E/OU PORTUGUÊS. AO CARREGAR A BIOS DEVERÁ SER EXIBIDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPINAS CONFORME MODELO A SER ENVIADO. SLOTS PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO PORTAS USB: MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS USB. NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE "HUB" USB EXTERNO. DOIS OU MAIS CONECTORES DE ÁUDIO (LINE-IN, LINE-OUT, MIC IN), SENDO PERMITIDO CONECTOR COMBO (LINE-OUT, MIC-IN). PORTA PADRÃO PCIE GEN X3 OU SUPERIOR PARA CONEXÃO UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO M.2 NVME COM ENCAIXE (CHAVE, OU KEYS) COMPATÍVEL COM O DISCO RÍGIDO OFERTADO.

CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO

CONTROLADORA DE UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO PCI M.2 NVME;

INTERFACE DE VÍDEO

DOIS OU MAIS CONECTORES DA INTERFACE PARA O MONITOR DE VÍDEO: PADRÃO SVGA, DVI, HDMI OU DISPLAY PORT COMPATÍVEIS COM O MONITOR OFERTADO. MEMÓRIA GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 256 MB COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM. RESOLUÇÃO GRÁFICA ANALÓGICA DE: 1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR. SUPORTE A DIRECTX VERSÃO 12 OU SUPERIOR.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE, NO MÍNIMO, 256 GB, VELOCIDADE DE ESCRITA E LEITURA SUPERIOR A 2000MB/S; ENCAIXE (CHAVES, OU KEYS) NO PADRÃO COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO DISCO RÍGIDO.

MONITOR DE VÍDEO



FORNECER 01 (UM) MONITOR DE VÍDEO DO TIPO LED DE NO MÍNIMO 21,5" (VINTE UMA E MEIA) POLEGADAS WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9). PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, DE 0,28 MM. RESOLUÇÃO DA TELA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 (FULL HD).

BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M.2. RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO DE, NO MÍNIMO, 5.000.000:1 OU CONTRASTE ESTÁTICO DE, NO MÍNIMO, 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 8 MS. DUAS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O OFERTADO NA PLACA DE VÍDEO. ACOMPANHAR CABO DIGITAL PARA CONEXÃO COM A CPU. COR PRETA. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO EM 90°, PARA USO DO MONITOR NA VERTICAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220V. CABO DE ENERGIA ELÉTRICA MEDINDO, NO MÍNIMO, 1,30 M, COM PADRÃO DE PLUG TRIPOLAR 2P + T (NEMA 5-15P) MACHO DE 10A E PADRÃO Y, COM DUAS FÊMEAS C13. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO MONITOR A SER FORNECIDO.

INTERFACES DE REDE

01 (UMA) INTERFACE DE REDE GIGABIT, COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET - PADRÕES IEEE 802.2 E 802.3. TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS- HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX E 1000MBPS FULL DUPLEX (GIGABIT). BARRAMENTO DE SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO, TIPO PCI-EXPRESS, PODENDO SER INTERNO AO CHIPSET OU PLACA MÃE, DISPENSADO O USO DE SLOT PCIE. ANTENA PARA CONEXÃO A REDES DE 2,4 GHZ E 5,0 GHZ. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA INTITULADA WIFI 6 (IEE 802.11AX). VELOCIDADE MÍNIMA DE REDE WLAN DE 1,2 GBPS (QUANDO NO ALCANCE ADEQUADO). SUPORTE A FUNÇÃO WAKE ON LAN

INTERFACE DE SOM

INTERFACE DE SOM, "ON-BOARD", PADRÃO PLUG-AND-PLAY

MOUSE

MOUSE ÓPTICO, COMPATÍVEL COM O MICROSOFT MOUSE, COM PELO MENOS 800 DPI DE SENSIBILIDADE, COM 2 (DOIS) BOTÕES E ROLETE EMBORRACHADO DE SCROLL, EM CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. TAPETE (PAD) PARA MOUSE. COR PREDOMINANTE PRETA. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE TIPO MINI.

TECLADO

COMPATÍVEL COM O TECLADO IBM-PC/AT, COM LAYOUT ABNT2. COM, NO MÍNIMO, 101 TECLAS, PADRÃO QWERTY; TECLAS ALFANUMÉRICAS, DE FUNÇÃO (F1 A F12), NUMÉRICAS E DE MOVIMENTAÇÃO DE CURSOR INDEPENDENTES. COM CONECTOR USB COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO. COM INDICADORES (LED'S) DE NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK. COR PREDOMINANTE PRETA.

GABINETE

PADRÃO MICRO-PC POSSUIR LOCAL PARA USO DE CADEADO OU LACRE PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AO GABINETE. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL COM FUNÇÃO DUPLA: LIGA/DESLIGA E STANDBY/SLEEP. POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA E DISCO RÍGIDO NA PARTE FRONTAL. COR PRETA. DEVERÁ TER GRAVADO À LASER, NO CHASSI EXTERNO DO GABINETE, O BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPINAS CONFORME MODELO A SER ENVIADO.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

TENSÃO DE ENTRADA DE 100 - 240 VOLTS AUTOMÁTICA, COM PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO DE TENSÃO NA REDE.

SOFTWARES

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL POR MICROCOMPUTADOR WINDOWS 10 PRO ORIGINAL 64 BITS INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ELEGÍVEL PARA ATUALIZAÇÃO AO WINDOWS 11 PRO. A CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO



		<p>SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VÍRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET</p>			
02	160597	<p>SERVIÇO DE GARANTIA E SUPORTE ON-SITE POR 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO I O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE FINAL DOS EQUIPAMENTOS, NÃO INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, SENDO OS ATENDIMENTOS PRESTADOS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CASO A EMPRESA PROPONENTE OFEREÇA PRAZO DE GARANTIA SUPERIOR AO EXIGIDO NO ITEM ACIMA, DEVERÁ INDICÁ-LO NA PROPOSTA. A GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE, ABRANGENDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS OCASIONADOS PELO MAU FUNCIONAMENTO E DEFEITOS APRESENTADOS, SENDO RESPONSÁVEIS PELO REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR OUTRA NOVA, DE PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TECLADO E MOUSE, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE DISPONDO DO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, CONTADOS DA ABERTURA DO CHAMADO. EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS GENERALIZADOS DE HARDWARE, TAIS COMO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE DE DRIVERS, ENTRE OUTROS, A FABRICANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A CORREÇÃO DO PROBLEMA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA OU SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS. CASO ALGUM EQUIPAMENTO APRESENTE REINCIDÊNCIA DE PROBLEMAS, A CONTRATANTE PODERÁ EXIGIR SUA SUBSTITUIÇÃO, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DO REGISTRO DA SEGUNDA OCORRÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O CANAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER PRESTADO PELA FABRICANTE. OS CHAMADOS PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RECEBER UM NÚMERO PARA ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO E DEVERÃO TER A RESOLUÇÃO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO (RESTRITO AO MUNICÍPIO DE CAMPINAS).</p>	UN	1.000	592,54
03	160589	<p>SOFTWARES DE GESTÃO DE ATIVOS E DE SEGURANÇA LICENCIADOS PARA 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO I O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE</p>	UN	1.000	440,00



		ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VIRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET.			
LOTE 02					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	157438	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO II – INTERMEDIÁRIO ESPECIFICAÇÕES: COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I5 12500 OU SUPERIOR (12ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 5600G OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 10 PRO; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS ON-SITE.</p> <p>PROCESSADOR UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, QUE ACEITE INSTRUÇÕES EM 32 E 64 BITS. O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER: INTEL CORE I5 12500 OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À 12ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 5600G OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À SÉRIE 5000 DA FABRICANTE); MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 9MB. CLOCK DE 3,50 GHZ OU SUPERIOR, PODENDO SER AFERIDO NOS NÚCLEOS DE PERFORMANCE E EM CARGA TOTAL. PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO COM BARRAMENTO COM LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 8GT/S. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO DDR4 OU BARRAMENTO SUPERIOR. NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR TIPO NOTEBOOK E TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR QUE TENHA BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO EM RELAÇÃO À LINHA TRADICIONAL. O PROCESSADOR DEVERÁ TER PERFORMANCE SUPERIOR A 18.000 (DEZOITO MIL) PONTOS CERTIFICADOS NO ENDEREÇO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. O PROCESSADOR NÃO PODERÁ TER SIDO LANÇADO COMERCIALMENTE HÁ MAIS DE UM ANO, PRAZO ESTE CONSIDERADO NO MOMENTO DA ENTREGA DA MÁQUINA E TOMADO COMO BASE A DATA DE LANÇAMENTO NO SITE DO FABRICANTE. O PROCESSADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR COOLER COMPATÍVEL COM O MESMO, COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESFRIAMENTO PADRÃO. DEVERÁ SER APLICADA PASTA TÉRMICA SE O FABRICANTE DO PROCESSADOR ASSIM O RECOMENDAR. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO.</p> <p>PLACA-MÃE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO. NÃO DEVE SER PRODUZIDA EM REGIME DE OEM. CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 (OU SUPERIOR) INTEGRADO PARA</p>	PC	2.000	3.740,00



CRIPTOGRAFIA. DEVE POSSUIR SLOTS E CONEXÕES PARA OS DISPOSITIVOS ELENCADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DA PLACA-MÃE OFERTADA A SER FORNECIDA.

CHIPSET

DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 32 GB EM DUAL CHANNEL OU SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO: DDR4 3200MHZ OU BARRAMENTO SUPERIOR. SUPORTE A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA VERSÃO 3 (6.0 GB/S) OU SUPERIOR. POSSUIR SUPORTE A CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (DUAL CHANNEL MEMORY) PARA UM MELHOR DESEMPENHO.

MEMÓRIA

01(UM) MÓDULO DE 16 GB RAM OU 02 (DOIS) MÓDULOS DE 8 GB RAM INSTALADOS. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY) DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR. A MEMÓRIA NÃO PODE SER SOLDADA DIRETAMENTE NA PLACAMÃE.

BIOS UEFI

POSSIBILIDADE DE PROTEÇÃO DA CONFIGURAÇÃO POR MEIO DE SENHA (PASSWORD) CONTIDA NA PRÓPRIA MEMÓRIA DE CONFIGURAÇÃO DA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ ESTAR GRAVADA EM MEMÓRIA DO TIPO "FLASH" OU EQUIVALENTE QUE PERMITA A SUA FÁCIL ATUALIZAÇÃO DIRETAMENTE ATRAVÉS DO MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO OU APAGAMENTO (COMO NO CASO DAS EPROMS). A CONFIGURAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ SER ALTERÁVEL E MANTIDA ATRAVÉS DE BATERIA (RECARREGÁVEL OU NÃO) OU MÉTODO EQUIVALENTE (MEMÓRIA FLASH, EPROM OU OUTRA SOLUÇÃO SIMILAR) MONTADA SOBRE A PRÓPRIA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ PERMITIR ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE. CASO HAJA INTERRUÇÃO DA ENERGIA DURANTE A ATUALIZAÇÃO, A BIOS DEVERÁ SER RECUPERADA AUTOMATICAMENTE PARA VERSÃO ANTERIOR OU SER POSSÍVEL RECUPERÁ-LA ONLINE ATRAVÉS DE SOLUÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER O EQUIPAMENTO INUTILIZADO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS UEFI DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS, ATRAVÉS DO SITE WWW OU FTP DO FABRICANTE DA PLACA MÃE. ESSAS ATUALIZAÇÕES, SE OCORREREM, DEVERÃO SER GRATUITAS. SUPORTE PARA O MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SUPORTE AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) EM SUA V.2.0 OU MAIS RECENTE. DEVERÁ TER SUPORTE AO IDIOMA INGLÊS E/OU PORTUGUÊS. AO CARREGAR A BIOS DEVERÁ SER EXIBIDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPINAS CONFORME MODELO A SER ENVIADO.

SLOTS PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

PORTAS USB: MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS USB. NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE "HUB" USB EXTERNO. DOIS OU MAIS CONECTORES DE AUDIO (LINE-IN, LINE-OUT, MIC IN), SENDO PERMITIDO CONECTOR COMBO (LINE-OUT, MIC-IN). PORTA PADRÃO PCIE GEN X3 OU SUPERIOR PARA CONEXÃO UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO M.2 NVME COM ENCAIXE (CHAVE, OU KEYS) COMPATÍVEL COM O DISCO RÍGIDO OFERTADO.

CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO

CONTROLADORA DE UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO PCI M.2 NVME;

INTERFACE DE VÍDEO

DOIS OU MAIS CONECTORES DA INTERFACE PARA O MONITOR DE VÍDEO: PADRÃO SVGA, DVI, HDMI OU DISPLAY PORT COMPATÍVEIS COM O MONITOR OFERTADO. MEMÓRIA GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 256 MB COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM. RESOLUÇÃO GRÁFICA ANALÓGICA DE: 1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR. SUPORTE A DIRECTX VERSÃO 12 OU SUPERIOR.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE, NO MÍNIMO, 512 GB, VELOCIDADE DE ESCRITA E LEITURA SUPERIOR A 2000MB/S;



ENCAIXE (CHAVES, OU KEYS) NO PADRÃO COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO DISCO RÍGIDO.

MONITOR DE VÍDEO

FORNECER 01 (UM) MONITOR DE VÍDEO DO TIPO LED DE NO MÍNIMO 21,5" (VINTE UMA E MEIA) POLEGADAS WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9). PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, DE 0,28 MM. RESOLUÇÃO DA TELA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 (FULL HD). BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M.2. RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO DE, NO MÍNIMO, 5.000.000:1 OU CONTRASTE ESTÁTICO DE, NO MÍNIMO, 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 8 MS. DUAS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O OFERTADO NA PLACA DE VÍDEO. ACOMPANHAR CABO DIGITAL PARA CONEXÃO COM A CPU. COR PRETA. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO EM 90°, PARA USO DO MONITOR NA VERTICAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220V. CABO DE ENERGIA ELÉTRICA MEDINDO, NO MÍNIMO, 1,30 M, COM PADRÃO DE PLUG TRIPOLAR 2P + T (NEMA 5-15P) MACHO DE 10A E PADRÃO Y, COM DUAS FÊMEAS C13. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO MONITOR A SER FORNECIDO.

INTERFACES DE REDE

01 (UMA) INTERFACE DE REDE GIGABIT, COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET - PADRÕES IEEE 802.2 E 802.3. TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS- HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX E 1000MBPS FULL DUPLEX (GIGABIT). BARRAMENTO DE SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO, TIPO PCI-EXPRESS, PODENDO SER INTERNO AO CHIPSET OU PLACA MÃE, DISPENSADO O USO DE SLOT PCIE. ANTENA PARA CONEXÃO A REDES DE 2,4 GHZ E 5,0 GHZ. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA INTITULADA WIFI 6 (IEE 802.11AX). VELOCIDADE MÍNIMA DE REDE WLAN DE 1,2 GBPS (QUANDO NO ALCANCE ADEQUADO). SUPORTE A FUNÇÃO WAKE ON LAN

INTERFACE DE SOM

INTERFACE DE SOM, "ON-BOARD", PADRÃO PLUG-AND-PLAY.

MOUSE

MOUSE ÓPTICO, COMPATÍVEL COM O MICROSOFT MOUSE, COM PELO MENOS 800 DPI DE SENSIBILIDADE, COM 2 (DOIS) BOTÕES E ROLETE EMBORRACHADO DE SCROLL, EM CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. TAPETE (PAD) PARA MOUSE. COR PREDOMINANTE PRETA. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE TIPO MINI.

TECLADO

COMPATÍVEL COM O TECLADO IBM-PC/AT, COM LAYOUT ABNT2. COM, NO MÍNIMO, 101 TECLAS, PADRÃO QWERTY; TECLAS ALFANUMÉRICAS, DE FUNÇÃO (F1 A F12), NUMÉRICAS E DE MOVIMENTAÇÃO DE CURSOR INDEPENDENTES. COM CONECTOR USB COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO. COM INDICADORES (LED'S) DE NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK. COR PREDOMINANTE PRETA.

GABINETE

PADRÃO SMALL FORM FACTOR COM VOLUME MÁXIMO DE 16.000 CM³ (DEZESSEIS MIL CENTÍMETROS CÚBICOS), CUJO PROJETO PERMITA O USO NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL - NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS "MINI PC", "TINY PC", "MICRO PC" OU SIMILARES. POSSUIR LOCAL PARA USO DE CADEADO OU LACRE PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AO GABINETE. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL COM FUNÇÃO DUPLA: LIGA/DESLIGA E STANDBY/SLEEP. POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA E DISCO RÍGIDO NA PARTE FRONTAL. COR PRETA. POSSUIR COOLER EXTRA PARA RESFRIAMENTO DO GABINETE DEVERÁ TER GRAVADO À LASER, NO CHASSI EXTERNO DO GABINETE, O BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPINAS CONFORME MODELO A SER ENVIADO.



		<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX SMALL FORM FACTOR, COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FONTE COM PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO "80 PLUS" OU SUPERIOR TENSÃO DE ENTRADA DE 100 - 240 VOLTS</p> <p>SOFTWARES LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL POR MICROCOMPUTADOR WINDOWS 10 PRO ORIGINAL 64 BITS INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ELEGÍVEL PARA ATUALIZAÇÃO AO WINDOWS 11 PRO. A CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VIRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET</p>			
05	160594	<p>SERVIÇO DE GARANTIA E SUPORTE ON-SITE POR 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO II O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE FINAL DOS EQUIPAMENTOS, NÃO INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, SENDO OS ATENDIMENTOS PRESTADOS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CASO A EMPRESA PROPONENTE OFEREÇA PRAZO DE GARANTIA SUPERIOR AO EXIGIDO NO ITEM ACIMA, DEVERÁ INDICÁ-LO NA PROPOSTA. A GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE, ABRANGENDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS OCASIONADOS PELO MAU FUNCIONAMENTO E DEFEITOS APRESENTADOS, SENDO RESPONSÁVEIS PELO REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR OUTRA NOVA, DE PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TECLADO E MOUSE, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE DISPONDO DO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, CONTADOS DA ABERTURA DO CHAMADO. EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS GENERALIZADOS DE HARDWARE, TAIS COMO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE DE DRIVERS, ENTRE OUTROS, A FABRICANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A CORREÇÃO DO PROBLEMA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA OU SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS. CASO ALGUM EQUIPAMENTO APRESENTE REINCIDÊNCIA DE PROBLEMAS, A CONTRATANTE PODERÁ EXIGIR SUA SUBSTITUIÇÃO, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DO REGISTRO DA SEGUNDA OCORRÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O CANAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER PRESTADO PELA FABRICANTE. OS CHAMADOS PARA SOLUÇÃO</p>	UN	2.000	588,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		DE PROBLEMAS COM OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RECEBER UM NÚMERO PARA ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO E DEVERÃO TER A RESOLUÇÃO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO (RESTRITO AO MUNICÍPIO DE CAMPINAS).			
06	160590	SOFTWARES DE GESTÃO DE ATIVOS E DE SEGURANÇA LICENCIADOS PARA 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO II O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VÍRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET.	UN	2.000	440,00
LOTE 03					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	160081	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO III – AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES: COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I7 12700 OU SUPERIOR (12ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 7 5700G OU SUPERIOR; 32 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE 1 TB HDD; PLACA DE VÍDEO OFFBOARD LINHA PROFISSIONAL COM MÍNIMO DE 06 GB DE MEMÓRIA DEDICADA; MONITOR LED MÍNIMO DE 23,8"; WINDOWS 10 PRO; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS ON-SITE.</p> <p>PROCESSADOR UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, QUE ACEITE INSTRUÇÕES EM 32 E 64 BITS. O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER: INTEL CORE I7 12700 OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À 12ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 7 5700G OU SUPERIOR (NÃO PODENDO SER ANTERIOR À SÉRIE 5000 DA FABRICANTE); MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 12MB. CLOCK DE 3,80 GHZ OU SUPERIOR, PODENDO SER AFERIDO NOS NÚCLEOS DE PERFORMANCE E EM CARGA TOTAL. PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO COM BARRAMENTO COM LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 8GT/S. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO DDR4 OU BARRAMENTO SUPERIOR. NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR TIPO NOTEBOOK E TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDO PROCESSADOR QUE TENHA BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO EM RELAÇÃO À LINHA TRADICIONAL. O PROCESSADOR DEVERÁ TER PERFORMANCE SUPERIOR A 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) PONTOS CERTIFICADOS NO ENDEREÇO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. O PROCESSADOR NÃO PODERÁ TER SIDO LANÇADO COMERCIALMENTE HÁ MAIS DE UM ANO, PRAZO ESTE CONSIDERADO NO MOMENTO DA ENTREGA DA MÁQUINA E TOMADO COMO BASE A DATA DE LANÇAMENTO NO SITE DO FABRICANTE. O</p>	PC	500	10.000,00



PROCESSADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR COOLER COMPATÍVEL COM O MESMO, COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESFRIAMENTO PADRÃO. DEVERÁ SER APLICADA PASTA TÉRMICA SE O FABRICANTE DO PROCESSADOR ASSIM O RECOMENDAR. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO.

PLACA-MÃE

FABRICAÇÃO PRÓPRIA E COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO. NÃO DEVE SER PRODUZIDA EM REGIME DE OEM. CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 (OU SUPERIOR) INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA. DEVE POSSUIR SLOTS E CONEXÕES PARA OS DISPOSITIVOS ELENCADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DA PLACA MÃE OFERTADA A SER FORNECIDA.

CHIPSET

DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, 64 GB EM DUAL CHANNEL OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE MEMÓRIA DO TIPO: DDR4 3200 MHZ OU BARRAMENTO SUPERIOR. SUPORTE A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA VERSÃO 3 (6.0 GB/S) OU SUPERIOR. POSSUIR SUPORTE A CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (DUAL CHANNEL MEMORY) PARA UM MELHOR DESEMPENHO.

MEMÓRIA

01(UM) MÓDULO DE 32 GB RAM OU 02 (DOIS) MÓDULOS DE 16 GB RAM INSTALADOS. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY) DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR. A MEMÓRIA NÃO PODE SER SOLDADA DIRETAMENTE NA PLACA MÃE.

BIOS UEFI

POSSIBILIDADE DE PROTEÇÃO DA CONFIGURAÇÃO POR MEIO DE SENHA (PASSWORD) CONTIDA NA PRÓPRIA MEMÓRIA DE CONFIGURAÇÃO DA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ ESTAR GRAVADA EM MEMÓRIA DO TIPO "FLASH" OU EQUIVALENTE QUE PERMITA A SUA FÁCIL ATUALIZAÇÃO DIRETAMENTE ATRAVÉS DO MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOÇÃO OU APAGAMENTO (COMO NO CASO DAS EPROMS). A CONFIGURAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ SER ALTERÁVEL E MANTIDA ATRAVÉS DE BATERIA (RECARREGÁVEL OU NÃO) OU MÉTODO EQUIVALENTE (MEMÓRIA FLASH, EPROM OU OUTRA SOLUÇÃO SIMILAR) MONTADA SOBRE A PRÓPRIA MOTHERBOARD. A BIOS UEFI DEVERÁ PERMITIR ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE. CASO HAJA INTERRUPTÃO DA ENERGIA DURANTE A ATUALIZAÇÃO, A BIOS DEVERÁ SER RECUPERADA AUTOMATICAMENTE PARA VERSÃO ANTERIOR OU SER POSSÍVEL RECUPERÁ-LA ONLINE ATRAVÉS DE SOLUÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER O EQUIPAMENTO INUTILIZADO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS UEFI DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS, ATRAVÉS DO SITE WWW OU FTP DO FABRICANTE DA PLACA MÃE. ESSAS ATUALIZAÇÕES, SE OCORREREM, DEVERÃO SER GRATUITAS. SUPORTE PARA O MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SUPORTE AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) EM SUA V.2.0 OU MAIS RECENTE. DEVERÁ TER SUPORTE AO IDIOMA INGLÊS E/OU PORTUGUÊS. AO CARREGAR A BIOS DEVERÁ SER EXIBIDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPINAS CONFORME MODELO A SER ENVIADO.

SLOTS PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

PORTAS USB: MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS USB. NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE "HUB" USB EXTERNO. DOIS OU MAIS CONECTORES DE AUDIO (LINE-IN, LINE-OUT, MIC IN), SENDO PERMITIDO CONECTOR COMBO (LINE-OUT, MIC-IN). PORTA PADRÃO PCIE GEN X3 OU SUPERIOR PARA CONEXÃO UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO M.2 NVME COM ENCAIXE (CHAVE, OU KEYS) COMPATÍVEL COM O DISCO RÍGIDO OFERTADO. SLOT PCI EXPRESS 4.0 16X PARA A PLACA DE VIDEO OFERTADA

CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO

CONTROLADORA DE UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO PADRÃO PCI M.2 NVME; CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO TIPO SERIAL ATA VERSÃO



3.0 OU SUPERIOR, INTEGRADA A PLACA-MÃE.

INTERFACE DE VÍDEO ON BOARD

DOIS OU MAIS CONECTORES DA INTERFACE PARA O MONITOR DE VÍDEO: PADRÃO SVGA, DVI, HDMI OU DISPLAY PORT COMPATÍVEIS COM O MONITOR OFERTADO. MEMÓRIA GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 256 MB COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM. RESOLUÇÃO GRÁFICA ANALÓGICA DE: 1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR. SUPORTE A DIRECTX VERSÃO 12 OU SUPERIOR.

INTERFACE DE VÍDEO OFF-BOARD

O PRODUTO OFERTADO DEVE VIR COM UMA UNIDADE DE PLACA DE VÍDEO NVIDIA QUADRO RTX A2000 06 GB OU SUPERIOR (SENDO ACEITO APENAS PLACAS DA LINHA RTX QUADRO OU SUPERIOR DESTA FABRICANTE) OU PLACA DE VÍDEO AMD RADEON PRO W 6800 OU SUPERIOR (SENDO ACEITO APENAS PLACAS DA LINHA PRO W OU SUPERIOR DESTA FABRICANTE). PARA IDENTIFICAR QUE SE TRATA DE PLACA DE VÍDEO DE LINHA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, A MESMA DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE VÍDEO DO TIPO ECC (ERROR-CORRECTING CODE). A PLACA OFERTADA DEVE CONSTAR COMO SUPOSTADA PELA AUTODESK ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://KNOWLEDGE.AUTODESK.COM/CERTIFIED-GRAPHICS-HARDWARE](https://knowledge.autodesk.com/certified-graphics-hardware), NOS SOFTWARES AUTOCAD 2023 (OU MAIS RECENTE). DEVE POSSUIR MEMÓRIA DO TIPO GDDR6 OU SUPERIOR OU SER DO TIPO HBM2 OU SUPERIOR, COM INTERFACE DE LARGURA DE BUS DE NO MÍNIMO 192 BIT, LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 288 GB/S E CLOCK MÍNIMO DE MEMÓRIA DE 1500 MHZ. MEMÓRIA DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 6 GB DE RAM DEDICADA, SEM A UTILIZAÇÃO DA MEMÓRIA RAM PRINCIPAL ATRAVÉS DE ALOCAÇÃO DINÂMICA OU EQUIVALENTE. CONTROLADORA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM ACELERADORA DE VÍDEO QUE UTILIZE O BARRAMENTO PCI EXPRESS DE 4ª GERAÇÃO (4.0) OU SUPERIOR. SUPORTE A TECNOLOGIA GRÁFICA DE TRAÇADO DE RAIOS (RAY TRACING) POR HARDWARE. TRANSISTORES DA GPU COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 8 NM (SETE NANÔMETROS). POSSUIR DOIS OU MAIS CONECTORES PARA INTERFACE COM MONITORES DE VÍDEO, COMPATÍVEIS COM O MONITOR OFERTADO. POSSUIR SUPORTE A OPENGL 4.6, DIRECTX 12 E VULKAN. COMPATIBILIDADE E SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS E SUPERIORES. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DA PLACA DE VÍDEO A SER FORNECIDA.

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE, NO MÍNIMO, 512 GB, VELOCIDADE DE ESCRITA E LEITURA SUPERIOR A 2000MB/S; DISCO RÍGIDO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1 TB, SATA III, 6.0 GB/S E 64 MB CACHE. ENCAIXE (CHAVES, OU KEYS) NO PADRÃO COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO DISCO RÍGIDO.

MONITOR DE VÍDEO

FORNECER 01 (UM) MONITOR DE VÍDEO DO TIPO LED DE NO MÍNIMO 23,8" (VINTE E TRÊS INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE) POLEGADAS WIDESCREEN (PROPORÇÃO 16:9). PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, DE 0,28 MM. RESOLUÇÃO DA TELA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 (FULL HD). BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M.2. RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO DE, NO MÍNIMO, 5.000.000:1 OU CONTRASTE ESTÁTICO DE, NO MÍNIMO, 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 8 MS. DUAS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O OFERTADO NA PLACA DE VÍDEO. ACOMPANHAR CABO DIGITAL PARA CONEXÃO COM A CPU. COR PRETA. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO EM 90°, PARA USO DO MONITOR NA VERTICAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220V. CABO DE ENERGIA ELÉTRICA MEDINDO, NO MÍNIMO, 1,30 M, COM PADRÃO DE PLUG TRIPOLAR 2P + T (NEMA 5-15P) MACHO DE 10A E PADRÃO Y, COM DUAS FÊMEAS C13. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÃO SER INFORMADOS A MARCA E O MODELO DO MONITOR A SER FORNECIDO. WEBCAM INTEGRADA AO MONITOR, DE RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1280X720P), COM CAPTAÇÃO DE ÁUDIO. NÃO SERÁ ACEITA WEBCAM AVULSA.



<p>INTERFACES DE REDE 01 (UMA) INTERFACE DE REDE GIGABIT, COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET - PADRÕES IEEE 802.2 E 802.3. TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS- HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX E 1000MBPS FULL DUPLEX (GIGABIT). BARRAMENTO DE SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO, TIPO PCI-EXPRESS, PODENDO SER INTERNO AO CHIPSET OU PLACA MÃE, DISPENSADO O USO DE SLOT PCIE. ANTENA PARA CONEXÃO A REDES DE 2,4 GHZ E 5,0 GHZ. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA INTITULADA WIFI 6 (IEE 802.11AX). VELOCIDADE MÍNIMA DE REDE WLAN DE 1,2 GBPS (QUANDO NO ALCANCE ADEQUADO). SUPORTE A FUNÇÃO WAKE ON LAN</p> <p>INTERFACE DE SOM INTERFACE DE SOM, "ON-BOARD", PADRÃO PLUG-ANDPLAY.</p> <p>MOUSE MOUSE ÓPTICO, COMPATÍVEL COM O MICROSOFT MOUSE, COM PELO MENOS 800 DPI DE SENSIBILIDADE, COM 2 (DOIS) BOTÕES E ROLETE EMBORRACHADO DE SCROLL, EM CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. TAPETE (PAD) PARA MOUSE. COR PREDOMINANTE PRETA. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE TIPO MINI.</p> <p>TECLADO COMPATÍVEL COM O TECLADO IBM-PC/AT, COM LAYOUT ABNT2. COM, NO MÍNIMO, 101 TECLAS, PADRÃO QWERTY TECLAS ALFANUMÉRICAS, DE FUNÇÃO (F1 A F12), NUMÉRICAS E DE MOVIMENTAÇÃO DE CURSOR INDEPENDENTES. COM CONECTOR USB COMPATÍVEL COM A INTERFACE OFERTADA NA MOTHERBOARD DO EQUIPAMENTO. COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO. COM INDICADORES (LED'S) DE NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK. COR PREDOMINANTE PRETA.</p> <p>GABINETE PADRÃO DESKTOP; POSSUIR LOCAL PARA USO DE CADEADO OU LACRE PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AO GABINETE. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL COM FUNÇÃO DUPLA: LIGA/DESLIGA E STANDBY/SLEEP. POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA E DISCO RÍGIDO NA PARTE FRONTAL. COR PRETA. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS "MINI PC", "TINY PC", "MINI ATX" OU SIMILARES. POSSUIR COOLER EXTRA PARA RESFRIAMENTO DO GABINETE.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FONTE COM PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO "80 PLUS" OU SUPERIOR; TENSÃO DE ENTRADA DE 100 – 240 VOLTS</p> <p>SOFTWARES LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL POR MICROCOMPUTADOR WINDOWS 10 PRO ORIGINAL 64 BITS INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ELEGÍVEL PARA ATUALIZAÇÃO AO WINDOWS 11 PRO. A CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS.</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VIRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET.			
08	160598	SERVIÇO DE GARANTIA E SUPORTE ON-SITE POR 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO III O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE FINAL DOS EQUIPAMENTOS, NÃO INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, SENDO OS ATENDIMENTOS PRESTADOS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CASO A EMPRESA PROPONENTE OFEREÇA PRAZO DE GARANTIA SUPERIOR AO EXIGIDO NO ITEM ACIMA, DEVERÁ INDICÁ-LO NA PROPOSTA. A GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE, ABRANGENDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS OCASIONADOS PELO MAU FUNCIONAMENTO E DEFEITOS APRESENTADOS, SENDO RESPONSÁVEIS PELO REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS POR OUTRA NOVA, DE PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A MANUTENÇÃO DE HARDWARE DOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O EQUIPAMENTO, INCLUSIVE TECLADO E MOUSE, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE DISPONDO DO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, CONTADOS DA ABERTURA DO CHAMADO. EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS GENERALIZADOS DE HARDWARE, TAIS COMO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE DE DRIVERS, ENTRE OUTROS, A FABRICANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A CORREÇÃO DO PROBLEMA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA OU SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS. CASO ALGUM EQUIPAMENTO APRESENTE REINCIDÊNCIA DE PROBLEMAS, A CONTRATANTE PODERÁ EXIGIR SUA SUBSTITUIÇÃO, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DO REGISTRO DA SEGUNDA OCORRÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O CANAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER PRESTADO PELA FABRICANTE. OS CHAMADOS PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO RECEBER UM NÚMERO PARA ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO E DEVERÃO TER A RESOLUÇÃO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO (RESTRITO AO MUNICÍPIO DE CAMPINAS).	UN	500	1.626,88
09	160591	SOFTWARES DE GESTÃO DE ATIVOS E DE SEGURANÇA LICENCIADOS PARA 05 ANOS PARA COMPUTADOR TIPO III O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS, GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE CONSOLE EM NUVEM. A FERRAMENTA OFERTADA DEVERÁ CONTEMPLAR MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERÍMETRO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SERVIÇOS DE BLOQUEIO E WIPE REMOTO DO EQUIPAMENTO; GERÊNCIA DE ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER PERSISTENTE, CARREGADA NO FIRMWARE DO EQUIPAMENTO E FUNCIONAR INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER ATIVADA EM FÁBRICA, PERMITINDO O RASTREIO DO EQUIPAMENTO SEM NENHUMA AÇÃO ADICIONAL APÓS A SUA ENTREGA. AS FUNCIONALIDADES E A LICENÇA DE USO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PELO PERÍODO DE 5 ANOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TAMBÉM UMA FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPAZ DE PROTEGER CONTRA AMEAÇAS/VIRUS CONHECIDOS E DESCONHECIDOS (PROTEÇÃO DIA ZERO), COMO TAMBÉM SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E BLOQUEAR ATAQUES NÃO BASEADOS EM	UN	500	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	MALWARES (USO MAL-INTENCIONADO DE SCRIPTS VÁLIDOS E POWER SHELL). DEVE POSSUIR AINDA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS QUE CRIPTOGRAFAM OS DADOS, CONHECIDOS COMO RANSOMWARES, MESMO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER SEM ACESSO À INTERNET			
--	---	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Declaração de que o modelo do equipamento ofertado é compatível com uma distribuição do sistema operacional LINUX, informando a distribuição e a versão com a qual o equipamento é compatível;
- 5) Comprovar o atendimento aos requisitos de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética e de Eficiência Energética descritos na Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, expedida pelo INMETRO, compreendendo IEC 60950 (computador e monitor), IEC 61000, CISPR22 e CISPR24;
- 6) Apresentar HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft do Windows 10 Pro através do Windows Catálogo para comprovação do microcomputador e notebook ofertado.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 07 DEZ. 2023

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776

Assinado de forma digital por
MAURICIO LUIS CASSALTA DE
PAULA COUTO:02105583776
Dados: 2023.11.30 14:56:47
-03'00'

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00050839-93

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

OBJETO: Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 240/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 DEZ. 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: Leandro.Spanhol@dell.com / Mahara.Carpes@dell.com

Assinatura: _____

MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776

Assinado de forma digital por
MAURICIO LUIS CASSALTA DE
PAULA COUTO:02105583776
Dados: 2023.11.30 14:57:01
-03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ROGERIO RODRIGUES AMARANTE

DIRETOR

110.175.638-10